



**SEMPs**  
Secretaria de  
Promoção Social  
e Combate à Pobreza



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua competência que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

**CONSIDERANDO** o uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal nº 68/97, alterada pelas Leis nº 219 de 31 de março de 2005 e nº 390 de 13 de agosto de 2009, em reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 05 de Janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento utilizado pelo Governo Federal através do Ministério da Cidadania para ordenar e garantir o lançamento e a validação anual das informações necessárias ao início ou a continuidade da transferência automática de recursos do Cofinanciamento Federal dos Serviços Socioassistenciais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024, com total de previsão de recursos para o Fundo Municipal no valor de R\$ 5.933.333,00 (Cinco Milhões Novecentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Mata de São João, 08 de janeiro de 2024.**

**Bárbara Conceição Monteiro de Paula**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**